

DECRETO Nº 1.285/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

**ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.634 de 30 de dezembro de 2020, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

05.01.26.782.46.2034 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
(1248)44905100 – Obras e instalações.....R\$ 27.844,33
06.01.10.301.39.2047 MANUTENÇÃO PROG SAÚDE COMUNITÁRIA
(151) 31901100 Vencimentos e vantagens fixas p civil.....R\$ 4.000,00
07.04.12.361.11.2145 MANUT VENCIMENTOS PROFESSORES FUNDEB
(947)3190110102 Vencimentos e vantagens

fixas.....R\$ 12.000,00
07.02.12.365.10.2217 MANUT VENCIMENTOS PROFESSORES PRÉ ESCOLA
(2079) 3190130201 INSS servidores.....R\$ 10.000,00
08.01.20.608.41.2104 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA
(1457)44905200 Equipamento e material permanente.....R\$ 10.480,00
03.01.04.122.4.2016 MANUTENÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO
(49)44905200 Equipamento e material permanente.....R\$ 2.000,00
09.01.27.813.7.2111 MANUTENÇÃO CALENDÁRIO DE EVENTOS
(318)33903100 Premiações culturais, artísticas.....R\$ 6.900,00
05.01.8.244.34.2028 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
(95)33903000 Materiais de consumo.....R\$ 4.007,80
06.01.10.301.39.2048 MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS
(153)3390395000 serviços Médico hospitalar.....R\$ 20.000,00
09.01.27.813.7.2193 MANUTENÇÃO E COMEMORAÇÃO FESTA NATALINA

(1468)33903900 Outros serviços de terceiros pj.....R\$ 6.000,00
04.01.4.123.3.2021 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA
(65)33903900 Outros serviços de terceiros PJ.....R\$ 17.000,00
09.01.27.813.23.21 12 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA
(322) Material de consumo.....R\$ 15.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por arrecadação a maior a se verificar no presente exercício financeiro e pela seguinte redução orçamentária:

03.01.4.122.4.2012 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
(30) 31901100 Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 26.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL